

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA-Cg 008/2023



Aprova os Critérios de participação das Entidades registradas no CMDCA-Cg no Edital do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) 2023 do Banco Itaú e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE (CMDCA-Cg), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 47 de 30 de dezembro de 1998, e demais disposições legais vigentes.

ERRATA:

Por meio desta errata, viemos informar sobre uma correção necessárias no documento publicado no Diário Municipal, datado de 29 de junho de 2023, intitulado **RESOLUÇÃO CMDCA-Cg 008/2023**.

Identificamos que houve um equívoco no conteúdo do referido documento, o qual precisa ser retificado para assegurar a precisão e a integridade das informações fornecidas.

Segue abaixo as correções a ser feitas:

Onde se lê:

6.1. O projeto para apoio financeiro não poderá exceder o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deste será deduzido o percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Resolução CMDCA-Cg nº 002/2023.

Leia-se:

6.1. O projeto para apoio financeiro não poderá exceder o valor de R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deste será deduzido o percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Resolução CMDCA-Cg nº 002/2023.

Onde se lê:

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| CONSISTÊNCIA DO ORÇAMENTO | | |
|----------------------------------|--|--|

| | | |
|----|---|----|
| 10 | Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R\$ 245.096,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos). | 10 |
|----|---|----|

Leia-se:

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| CONSISTÊNCIA DO ORÇAMENTO | | |
|----------------------------------|--|--|

| | | |
|----|---|----|
| 10 | Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R\$ 500.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos). | 10 |
|----|---|----|

Solicitamos a publicação dessa errata no Diário Municipal de Camaragibe.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado por essa incorreção e reafirmamos nosso compromisso em fornecer informações precisas e confiáveis por meio do Diário Municipal.

Camaragibe, 30 de junho de 2023.

Michael Seelig
Presidente do CMDCA-Cg